



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de julho de 1984

Nº 3457

Macapá, 3 de junho de 1981 — 4ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretária de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Profº. Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

(P) nº 0383 de 29 de maio de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1739/81-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Annie Vianna da Costa, Secretária de Educação e Cultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Encontro de Secretários de Educação, Cultura e Desportos, a ser realizado naquela Capital, no período de 08 a 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de maio de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0384 de 29 de maio de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1739/81-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Maria Inerine Pinto Pereira, Diretora do Departamento de Ensino da SEEC, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Governo deste Território, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 08 a 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de maio de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0385 de 29 de maio de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1740/81-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Annie Vianna da Costa, Secretária de Educação e Cultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar assuntos junto a Pró-Reitoria da Universidade Federal do Pará, no período de 03 a 05 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de maio de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **DIONISIO FERNANDES DA COSTA** e **ANA KATHYA SILVA HENRIQUES**.

Ele é filho de Maria Raimunda da Costa.

Ela é filha de Alvaro Lopes Henriques e de Dulcinea da Silva Henriques.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 02 de junho de 1981.

MARIA AMÉRICA MURICI TEIXEIRA
Oficial e Tabelião
Substituto

JUVENTUDE DEMOCRÁTICA SOCIAL DO AMAPÁ**COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA****EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL**

O Presidente da Comissão Diretora Regional da Juventude Democrática Social do Amapá, na forma do que dispõem o Artigo 58 da Lei nº 5.682 com redação que lhe deu a Lei 6.787 e o artigo 85 da Resolução nº 10.785, do Tribunal Superior Eleitoral convoca os Membros do Diretório Regional da Juventude Democrática, eleitos e empossados, deste Território, para uma reunião que se realizará no dia 07 de junho de 1981, no Avertino Ramos, à Rua Cândido Mendes s/nº, logo após o encerramento da Convenção Regional, nesta Cidade, para eleger os Membros da Comissão Executiva Regional.

Macapá, 29 de maio de 1981

REDIMILSON ANSELMO NOBRE
Presidente Regional da JDS

JUVENTUDE DEMOCRÁTICA SOCIAL DO AMAPÁ**COMISSÃO DIRETORA DA JUVENTUDE DEMOCRÁTICA SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO REGIONAL**

O Presidente da Comissão Diretora Provisora da Juventude Democrática Social, na forma da lei convoca os Senhores Convencionais da JDS, constituídos de conformidade com o que estabelece o artigo 65 da Resolução nº 10.785, de 15.02.80 TSE, para a Convenção Regional, a realizar-se no dia 07 de junho de 1981, no Ginásio Avertino Ramos, à Rua Cândido Mendes, s/nº, nesta Capital, iniciando-se às 09:00 horas da manhã e prolongando-se pelo tempo necessário a votação dos eleitores que chegarem no recinto até às 14:00 horas.

A Ordem do dia será a seguinte:

- Discussão e aprovação do Projeto de Programa e Estatuto do Movimento;
- Eleição dos membros e dos Suplentes do Diretório Regional.

Macapá (AP), 29 de maio de 1981

REDIMILSON ANSELMO NOBRE
Presidente Regional da JDS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
PORTARIA Nº 013/81-DETRAN/AP

EMENTA: suspende os direitos de dirigir veículos automotores por noventa (90) dias, do motorista **MANOEL BARBOSA GONÇALVES**.

O Diretor do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os autos do Processo Sumário nº 020/DA/SEGUP, instaurado pela Delegacia de Acidentes e,

Considerando ainda o que consta no Laudo de Exame Pericial - B nº 069/81/DPT;

DIÁRIO OFICIAL**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- ★ Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- ★ O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

- ★ Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

PREÇOS - ASSINATURAS

- ★ Macapá.....Cr\$ 1.125,00
- ★ Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00
- ★ As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.
- Preço do Exemplar Cr\$ 10,00
- Número atrasado Cr\$ 24,00
- Número atrasado em outras cidades Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

- ★ Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

RESOLVE - suspender os direitos de dirigir veículos automotores, pelo prazo de noventa (90) dias, de acordo com o artigo 189, item XIV, § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, contando o prazo da suspensão a partir de 30 de março de 1981, do motorista PF/"A" Manoel Barbosa Gonçalves, portador da CNH nº 0004824, expedida por este DETRAN e por ter infringido o artigo 175, XVI do RCNT deverá pagar a multa correspondente.

Notifique-se ao DENATRAN e aos DETRANS dos Estados e Territórios de acordo com os artigos 30, II e 189 do RCNT e que sejam feitas as devidas anotações em seu prontuário.

Diretoria do Departamento de Trânsito, em Macapá, 28 de maio de 1981.

JOAQUIM FERNANDES DE LIMA QUEIROGA
Diretor

SINDICATO DOS ARRUMADORES DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/81 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por este Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 07 de junho do corrente ano, às 08:30 horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 dos associados, ou às 09:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede social sita à Avenida Mendonça Júnior, 268, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior;

b) Relatório a ser apresentado pela Diretoria do Sindicato atinentes a movimentação do exercício de 1980, bem como a apresentação do Balanço Geral da Entidade relativo ao mesmo exercício;

c) Apresentação da Proposta Orçamentária do Sindicato referente ao exercício de 1982;

d) Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas e Proposta Orçamentária.

Tratando-se de assunto de grande importância para a classe, a Diretoria solicita o comparecimento de todos os associados.

Macapá-AP, 01 de maio de 1981.

MANOEL MERCÊS DA COSTA
Presidente
CPF 004549022

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JCJ - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Macapá

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 de junho de 1981, 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias S/N, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por Agostinho Soares da Costa contra Manoel da Costa Pereira, bem esse encontrado à no Depósito desta Justiça, e que é o seguinte: Um Toca-Disco, Marca TATERKA, Linear, 110/220 V, Volts, Acompanhado de Uma Caixa de Som, em Perfeito Estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá compa-

recer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será pública no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Macapá, 21 de maio de 1981. Eu Raimundo Paulo Vieira Borges Of. de Justiça Avaliador datilografai. E eu, (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

ISAPEIXE NORTE S.A.
CGCMF nº 04.660.728/0001-01
JUCAP nº 16 3 0000015 8
Macapá-AP

Capital Autorizado	Cr\$	240.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$	45.255.618,00
Capital Integralizado	Cr\$	45.255.618,00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-ATA DE REUNIAO Nº 5

As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e um, na sede social sita no quilômetro vinte da margem direita da Rodovia Macapá/Mazagão, no Distrito Industrial do Município de Macapá, Território Federal do Amapá, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da ISAPEIXE NORTE S. A., abaixo assinados, deliberando: 1º) de conformidade com o artigo 14 do Estatuto Social, escolher os Srs. Nelson Riet Corrêa e Armando Duarte da Silva para, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho; 2º) em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 do mesmo Estatuto, eleger, com mandato de 1 (hum) ano, para Diretor Presidente da Sociedade o Sr. Nelson Riet Corrêa, portador da cédula de identidade do Estado RG número 1018757849, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS), CPF nº 004.762.930-49, que acumulará as funções de Diretor Administrativo e Diretor de Captura, e para Diretor Vice-Presidente o Sr. Henrique José Leal Santos Vieira da Fonseca, portador da cédula de identidade RG número 6009449205, expedida pelo mesmo órgão, CPF nº 010.195.890-00, que acumulará também as funções de Diretor Comercial, ambos brasileiros, casados, industrialistas, residentes e domiciliados na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, o primeiro à Rua General Vitorino nº 865 e o segundo à Rua Aquidaban nº 684, apto. 1102; 3º) de acordo com o § 1º do artigo 16 do referido Estatuto, autorizar à Diretoria ora eleita, até o final do respectivo mandato, a alinear, penhorar e hipotecar quaisquer bens constantes do ativo permanente da Sociedade, gravá-los de quaisquer ônus, inclusive alienação fiduciária em garantia, bem como prestar avais, fianças ou outras garantias a obrigações de terceiros, respeitado o disposto no § 2º do citado artigo 16, que obriga a interveniência do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, inclusive no que se refere à outorga de procuração para as supracitadas finalidades. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, a qual, após lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes (assinados) Nelson Riet Corrêa, Presidente. Armando Duarte da Silva, Vice-Presidente. Iwam Jaeger, Conselheiro.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da "ISAPEIXE NORTE S. A." e assinada pelos Conselheiros presentes.

Macapá-AP, 30 de abril de 1981.

HENRIQUE JOSÉ LEAL SANTOS VIEIRA DA FONSECA
Diretor Vice-Presidente

Junta Comarcial Ter. Fed. do Amapá

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número 1000

Macapá, 21 de maio de 1981
MARILIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

ISAPEIXE NORTE S.A.

CGCMF Nº 04.660.726/0001-01

JUCAP Nº 16 3 0000015 8

MACAPÁ - AP

Capital Autorizado	Cr\$	240.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$	45.255.618,00
Capital Integralizado	Cr\$	45.255.618,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/1981

Ata nº 3 - As nove horas do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e um, na sede social, sita no quilômetro vinte da margem direita da Rodovia Macapá/Mazagão, no Distrito Industrial do Município de Macapá, Território Federal do Amapá, Reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Acionistas representando a totalidade do capital social votante subscrito e integralizado. Na forma do artigo 30 do Estatuto Social, os acionistas Srs. Nelson Riet Corrêa e Henrique José Leal Santos Vieira da Fonseca foram eleitos, respectivamente, para presidir e secretariar a Mesa. Declarando instalada a reunião, o Sr. Presidente informou que, embora o anúncio de convocação não houvesse sido publicado pela imprensa, poderia esta Assembléia ser validamente realizada por terem comparecido todos os acionistas, conforme se verifica de suas assinaturas à folha nº 004 do livro de Presença de Acionista nº 1, e mesmo porque foram todos eles convocados e informados da Ordem do Dia, por escrito, em 20 de abril de 1981, e que caberia, consequentemente, discutir e deliberar sobre o seguinte: a) contas da Diretoria e Balanço Patrimonial, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980; b) eleição do Conselho de Administração; c) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; d) constituição da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de Cr\$ 55.618,56; e) aumento do Capital Subscrito e Integralizado, pela incorporação de Cr\$ 55.618,00 da conta de Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, com emissão de 55.618 ações novas bonificadas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, todas ordinárias nominativas, distribuíveis aos possuidores das ações do capital de Cr\$ 500.000,00, existente em 31 de dezembro de 1980, proporcionalmente à participação de cada um deles. Após leitura e discussão, a Assembléia aprovou, com as abstenções legais, os documentos mencionados no item "a" da Ordem do Dia. Foram reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, os seguintes acionistas: Nelson Riet Corrêa, industrialista, portador da cédula de identidade RG nº 1016757849, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS), CPF nº 004.762.930-49, Rua General Vitorino nº 665; Iwam Jaeger, industrialista, portador da cédula de identidade RG nº 8008608906 (SSP-RS), CPF nº 004.829.940-53, Rua Dr. Nascimento nº 162; e Armando Duarte da Silva, engenheiro industrial mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 7018297684 (SSP-RS), CPF nº 004.801.420-68, Rua Aquidaban nº 684, apto. 1002, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Com a abstenção dos interessados, a Assembléia fixou a remuneração global do Conselho de Administração, mensalmente, em Cr\$ 113.520,00 (cento e treze mil, quinhentos e vinte cruzeiros), com divisão a critério de seus membros; e para a Diretoria, estipulou a remuneração global, também mensalmente, de Cr\$ 508.700,00 (quinhentos e oito mil e setecentos cruzeiros), igualmente com divisão a critério de seus integrantes. Referentemente aos itens "d" e "e" da Ordem do Dia, a Assembléia aprovou por unanimidade a seguinte proposta do Conselho de Administração da Sociedade: "Proposta do Conselho de Administração. Senhores Acionistas: Ao submetemos à aprovação de V.Sas. a constituição da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de Cr\$ 55.618,56 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e seis centavos), propomos o aumento do Capital Subscrito e Integralizado, dentro do limite do Capital Autorizado, pela incorporação de Cr\$ 55.618,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezoito cruzeiros) da conta da mencionada Reserva, com a emissão de 55.618 (cinquenta e cinco mil, seiscentas e dezoito) ações novas bonificadas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, todas

ordinárias nominativas, distribuíveis aos possuidores das ações do capital de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), existente em trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta, proporcionalmente à participação de cada um deles. Uma vez aprovada a presente proposta, o Capital Social Autorizado passará a ter a seguinte composição:

a) - Correspondente às ações ordinárias:

Subscrito e Integralizado - Cr\$	A subscrever e Integralizar - Cr\$	Total - Cr\$
20.555.618,00	105.444.382,00	126.000.000,00

b) - Correspondente às ações preferenciais:

Subscrito e Integralizado - Cr\$	A subscrever e Integralizar - Cr\$	Total - Cr\$
24.700.000,00	89.300.000,00	114.000.000,00

Macapá-AP, 20 de abril de 1981. (assinados), Nelson Riet Corrêa, Presidente. Iwam Jaeger, Vice-Presidente. Armando Duarte da Silva, Conselheiro. Por fim, o Sr. Presidente ressaltou que, pelo fato da Companhia ter sido transformada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado somente em doze de fevereiro do corrente ano, não se aplicou a regra estabelecida no § 2º de artigo 168 da Lei nº 6.404/76, que prevê a correção monetária automática também do valor do Capital Autorizado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se esta ata no livro próprio, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, dela extraindo-se cópias autenticadas para registro e publicação. Macapá-AP, 30 de abril de 1981. (assinados) Nelson Riet Corrêa, Presidente da Mesa. Henrique José Leal Santos Vieira da Fonseca, Secretário. Leal Santos Pescados S.A.: Nelson Riet Corrêa, Diretor Presidente. Henrique José Leal Santos Vieira da Fonseca, Diretor Vice-Presidente. Fertisul S.A.: Roberto Bastos Tellechea, Diretor Superintendente. Iwam Jaeger, Armando Duarte da Silva.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da "ISAPEIXE NORTE S.A." e assinada pelos acionistas presentes.

Macapá-AP, 30 de abril de 1981.

NELSON RIET CORRÊA
-Presidente-

HENRIQUE JOSÉ LEAL SANTOS VIEIRA DA FONSECA
-Secretário-

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ
CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número, 998

Macapá, 21 de maio de 1981

MARILIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: José Luiz Barbosa de Oliveira e Heloisa Almeida Salvador.

Ele é filho de Aurino Borges de Oliveira e de Maria José da Silva Barbosa.

Ela é filha de Natalino Salvador e de Maria Domingas da Almeida Salvador.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Macapá, 01 de junho de 1981.

MARIA AMÉRICA MURICI TEIXEIRA
Oficial e Tabelião - Substituto